



ATA n.01/2018

1 No sexto dia de fevereiro de 2018, às 14h, na Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em  
 2 Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram reunidos os  
 3 professores, Bruno Rotta Almeida, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú,  
 4 Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Marcos Caprio Fonseca Soares, Maria das  
 5 Graças Pinto de Britto e Valmor Scott Jr., membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito  
 6 e Nikolai Bezerra Frio, representante dos discentes para decidir o que segue: **1) Definição de datas**  
 7 **para as entrevistas da 3ª fase do Processo Seletivo – Edital 109/2017:** o Colegiado decidiu que a  
 8 data de entrevistas referente aos projetos dos candidatos selecionados para a 3ª fase será realizada  
 9 entre os dias 27/02/2018 a 02/03/2018; **2) Deliberação sobre a Ata de presença - entrevistas da**  
 10 **3ª fase do Processo Seletivo – Edital 109/2017:** o termo apresentado para a assinatura dos  
 11 candidatos ao início da entrevista foi retificado pelo Colegiado do Programa, para se fazer constar “  
 12 conforme as disposições do Regimento Interno” ao invés de “integral”, e “para arguição oral” ao  
 13 invés de “defesa do tema proposto”. O documento está com a Coordenadora do Programa, que  
 14 repassará para a secretária. Ato contínuo, o Professor Guilherme Camargo Massaú solicitou que  
 15 além das retificações retro fosse acrescido um texto de sua autoria (o Professor comprometeu-se de  
 16 enviar o texto durante esta semana); **3) Pedido de descredenciamento de Professor:** o professor  
 17 Marcos Caprio requereu verbalmente o seu descredenciamento do curso. Restou estabelecida sua  
 18 permanência até o final de 2018, após ministrar a disciplina de “Sistema Tributário e  
 19 Desenvolvimento Nacional”. O Professor Marcos Caprio pontuou que tal disciplina será ministrada  
 20 no 2º Semestre de 2018, em substituição à cadeira “Jurisdição e Sociedade”; **4) Inversão do**  
 21 **período de oferta das disciplinas de responsabilidade do Professor Guilherme Camargo**  
 22 **Massaú:** o Professor referiu que inverterá a sequência de suas cadeiras ofertadas. No primeiro  
 23 semestre de 2018 irá ofertar a disciplina “A Construção da Dignidade Humana a partir dos Direitos  
 24 Sociais” e, no segundo semestre de 2018 a cadeira de “Solidariedade e Efetivação dos Direitos  
 25 Sociais”; **5) Retificação do Regimento Interno:** o Colegiado aprovou as retificações dos arts. 18,  
 26 22, 33, 35 e 57 do Regimento Interno do PPGD, com a ressalva de que as alterações entram em  
 27 vigor a partir da aprovação pelo COCEPE, não sendo possível, antes de tal admissão, a utilização  
 28 das novas regras; **6) Eleição do Coordenador Adjunto:** O Colegiado consignou para a próxima  
 29 reunião a realização da eleição para coordenador adjunto, em substituição ao prof. Marcos; **7)**  
 30 **Cronograma de Defesa – Edital 109/2017:** o Colegiado definiu o cronograma de defesa, referente  
 31 à 3ª Fase do Processo Seletivo – Edital 109/2017 (tabela anexa).

32 XXX.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida

Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário

Prof. Dr. Márcia Rodrigues Bertoldi

Prof. Dr. Marcos Caprio Fonseca Soares

Prof. Dr. Maria das Graças Pinto de Britto

Prof. Dr. Valmor Scott Jr.

Discente, Nikolai Bezerra Frio



ATA n.02/2018

No nono dia de março de 2018, às 13h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram reunidos os professores, Alexandre Fernandes Gastal, Bruno Rotta Almeida, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massau, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Marcos Caprio Fonseca Soares, Silney Alves Tadeu e Valmor Scott Jr., membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito, Nikolai Bezerra Frio, representante dos discentes e Paloma Pirez Valério, secretária do PPGD, para decidir o que segue: 1) Análise do Requerimento da discente Eduarda Vaz Corral: o Colegiado, por unanimidade, Deferiu o pedido de prorrogação do prazo para Exame de Qualificação, 90 dias após a data termo (08/05/2018). Sendo assim, a nova data termo para a Qualificação da discente está aprazada para o dia 06/08/2017. 2) Inscrições para Aluno Especial: a Coordenadora do Programa, Professora Márcia Bertoldi, informou que a seleção para aluno especial teve 73 inscritos, sendo 67 pagantes e os demais isentos. 3) Análise do Pedido de Reconsideração do Candidato 02, relativo a 2ª Fase do Processo Seletivo para Aluno Regular: o inscrito de nº 02 requereu que a pontuação de seu Lattes fosse revista, em razão de seu equívoco, não ter juntado o comprovante de conclusão do curso de Pós-Graduação Especialização. O Colegiado, em unanimidade, Indeferiu o pedido, por considera-lo extemporâneo. 4) Análise dos 03 Recursos apresentados na 3ª Fase do Processo Seletivo para Aluno Regular (Edital 109/2017): a) Candidato(a) nº 03: o Colegiado, por unanimidade, indeferiu o Recurso em sua totalidade. Sendo assim, todas as notas da 3ª Fase permanecem inalteradas (razões anexas); b) Candidato(a) nº 10: o Colegiado, por unanimidade, indeferiu o Recurso em sua totalidade. Sendo assim, todas as notas da 3ª Fase permanecem inalteradas (razões anexas); c) Candidato(a) nº 45: o Colegiado, por unanimidade, indeferiu o Recurso em sua totalidade (razões anexas). Sendo assim, todas as notas da 3ª Fase permanecem inalteradas. 5) Edital 109/2017, Homologação de Aprovados: o Colegiado deliberou a aprovação de 19 candidatos, pois o Professor Marcos Caprio Fonseca Soares embora tenha ofertado 02 vagas teve somente 01 inscrito aprovado. 6) Edital 109/2017, deliberação sobre Orientação: conforme descrito no Edital, item IV, B, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de remanejar a indicação de orientador na mesma linha de pesquisa, em caso de vagas ociosas, respeitando o processo de classificação dos candidatos: sendo assim, os 05 candidatos mais bem classificados dentre aqueles não inclusos nas vagas preenchidas serão remanejados para os Professores que estão com vagas ociosas, Professora Márcia Rodrigues Bertoldi, Professora Maria das Graças Pinto de Britto e Professor Valmor Scott Jr. A Tabela com os nomes dos aprovados, e seus respectivos orientadores, será anexada após o dia 16 de março do corrente ano.

XX

Pelotas, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Marcos Caprio Fonseca Soares \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Silney alves Tadeu \_\_\_\_\_
Prof. Dr. Valmor Scott Jr. \_\_\_\_\_
Discente, Nikolai Bezerra Frio \_\_\_\_\_



## ATA n. 03/2018

1 No décimo nono dia de março de 2018, às 09h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação  
2 em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram reunidos os  
3 professores, Alexandre Fernandes Gastal, Fernando Costa de Azevedo, Fernanda Besteti de  
4 Vasconcellos, Guilherme Camargo Massau, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi,  
5 Maria das Graças Pinto de Britto, e Valmor Scott Jr., membros do Colegiado do Curso de Mestrado em  
6 Direito, Nikolai Bezerra Frio, representante dos discentes e Paloma Pirez Valério, secretária do PPGD,  
7 para decidir o que segue: **1) Admissão da Professora Ana Clara Corrêa Henning no Programa de**  
8 **Mestrado em Direito:** a Coordenadora do Programa realizou a leitura do parecer, favorável, redigido  
9 pelo Relator, Prof. Valmôr Scott Jr: entre as razões que fundamentam a inclusão da Professora Ana  
10 Clara Henning está o fato de que preencheu os requisitos dispostos no Regimento Interno para seu  
11 credenciamento. Ainda, esclareceu-se que a postulante possui vínculo com a linha 02 do PPGD e  
12 pretende ministrar duas disciplinas no Programa, fora feita a leitura das ementas. Ao final, o Colegiado  
13 Homologou o Parecer do Relator, sendo, por unanimidade, favoráveis ao ingresso da Professora Ana  
14 Clara Corrêa Henning no PPGD. **2) Homologação da mudança de Orientação em razão do**  
15 **desligamento, por aposentadoria, do Professor Silney Alves Tadeu:** a) Aline Lourenço Ornel: será  
16 orientada pela Professora Ana Clara Corrêa Henning; b) Inezita Silveira da Costa: será orientada pelo  
17 Professor Bruno Rotta Almeida. **3) Eleição do Representante Discente da Turma de 2018:** o  
18 Colegiado homologou a eleição ocorrida no dia 11 de abril do corrente ano, na disciplina de  
19 Metodologia da Pesquisa Jurídica, restou decidido que o discente Amanda D'Andréa Löwenhaupt  
20 (18104490) será a representante da Turma 2018. **4) Composição das Bancas de Qualificação:** o  
21 Colegiado ratificou o disposto no RI, quanto a necessidade de haver, no mínimo, um membro interno  
22 na composição das Bancas, podendo ser dois externos e um interno; ademais, homologou, conforme  
23 RI a participação dos membros externos de todas as bancas de qualificação. **5) Adequação dos**  
24 **Projetos (T.2018):** a Coordenadora do Programa ressaltou a importância de que os Professores  
25 Orientadores e seus Orientandos efetivem a adequação dos Projetos ao Direito social, área de  
26 concentração do Programa de Mestrado em Direito. **6) Sobre a permanência do Professor Marcos**  
27 **Caprio Fonseca Soares no PPGD, em razão do pedido de descredenciamento:** a Coordenadora do  
28 Programa, tendo em conta o desejo do Professor em descredenciar-se do PPGD, pondera que tendo em  
29 consideração que o Prof. Marcos Caprio deseja descredenciar-se do PPGD-UFPEL, conforme  
30 manifestado em reunião; que tem uma orientanda da Turma 2018 (em razão de haver feito o  
31 comunicado dentro do período de Seleção e de ter sido indicado pela candidata como orientador), a  
32 qual concluirá sua dissertação no ano de 2020; e que, portanto, inevitavelmente estaria incluído nos



33 relatórios da Plataforma Sucupira até essa data, o Colegiado do PPGD delibera, por unanimidade, que:  
34 1) O Prof. Marcos Caprio, para permanecer no PPGD, precisará realizar atividades de produção  
35 bibliográfica e técnica, além de ministrar a disciplina do 2º semestre de 2018 (conforme se  
36 disponibilizou em reunião) e orientar a aluna da Turma de 2018. 2) Tal deliberação dá-se em razão do  
37 prejuízo à avaliação parcial do PPG (anos de 2019 e 2020) e final 2021, caso não sejam executadas um  
38 mínimo de atividades pertinentes a um docente da pós-graduação, as quais estão dispostas no  
39 Documento de Área do Direito, bem como no documento que contém o relatório qualitativo  
40 (SUCUPIRA) enviado a todos os membros do PPGD no dia 13.04.2018. O Professor Guilherme  
41 Camargo Massau argumentou no sentido de que se faça o pedido ao Professor Marcos Caprio de  
42 descredenciar em face do prejuízo que o mesmo pode causar à avaliação do PPDG se ao menos não se  
43 esforçar para produzir material técnico científico como os demais Professores Permanentes do  
44 Programa, pois o mesmo já se pronunciou em reunião seu futuro desligamento; dessa forma, ao  
45 concluir a suas orientações referentes à turma 2017, no tangente à qualificação, o mesmo deveria se  
46 descredenciar e seus orientandos realocados, para não ter prejudicada as avaliações anuais e a  
47 quadrienal. Todos os demais membros do colegiado foram favoráveis ao argumento lançado. O  
48 Colegiado decidiu que a Coordenadora do Programa deve entrar em contato com o Docente, de modo  
49 que a situação seja resolvida no sentido do efetivo descredenciamento ou do compromisso em assumir  
50 as atividades de produção técnica e bibliográfica. 7) **Relatório Sucupira:** em 13 de abril de 2018 a  
51 Coordenadora encaminhou o relatório Sucupira. Na reunião esplanou sobre o relatório enviado e o  
52 Coordenador Adjunto assinalou sobre a pontuação auferida em 2017 e parabenizou o grupo, ao  
53 considerar positivo os êxitos conquistados no primeiro ano de funcionamento do Programa. A  
54 Coordenadora do Programa ponderou sobre a importância de aperfeiçoar a interação com os alunos de  
55 graduação, potencializar a publicação dos discentes e impulsionar ainda mais a publicação dos  
56 docentes, como meta de planejamento para 2018. 8) **Homologação dos requerimentos apresentados  
57 para cancelamento de disciplinas:** a) **Naiade Gonçalves:** disciplina 0830030 – Consumo e  
58 Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea; b) **Rogério Guimarães filho:** disciplinas 0820008 e  
59 0830030 – Acessibilidade na Educação Superior e Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade  
60 Contemporânea; c) **Daniela Coelho:** disciplina 0830030– Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade  
61 Contemporânea; d) **Táisa Soares:** disciplina 0830030 – Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade  
62 Contemporânea e) **Aline Lourenço Ornel:** disciplina 0820008 – Acessibilidade na Educação  
63 Superior; f) **Patrícia Nardello:** disciplina 0820008 – Acessibilidade na Educação Superior. 9)  
64 **Homologação das Bancas de Qualificação:** **A) Aline Santestevan Oliveira Iribarrem:** em 02 de  
65 março de 2018, às 14h15, na sala 07 da Faculdade de Direito. Título: "Justiça restaurativa como  
66 ferramenta de combate e prevenção à tortura e maus-tratos no ambiente carcerário: uma estratégia de



67 valorização do direito social à assistência aos desamparos". Professor Orientador: Bruno Rotta  
68 Almeida. Coorientador: Marcelo Nunes Apolinário. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Daniel Brod  
69 Rodrigues de Sousa e Prof. Dr. Marcelo Oliveira de Moura; **B) Ádria Tabita de Moraes**  
70 **Damasceno**: em 16 de abril de 2018, às 16h, na sala 07 da Faculdade de Direito. Título do trabalho:  
71 "Governança Transnacional Ambiental e proteção da Diversidade Biológica: da fundamentação ética  
72 ambiental em Hans Jonas ao Princípio da solidariedade intergeracional." Professora orientadora: Dr.  
73 Márcia Rodrigues Bertoldi. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Valmôr Scott Junior e Prof. Dr. César  
74 Augusto Soares da Costa; **C) Guilherme Rego Magalhães**: em 19 de abril de 2018, às 16h30, na sala  
75 09 da Faculdade de Direito. Título do trabalho: "Mecanismos que perturbam a desigualdade de  
76 proteção de direitos e garantias no âmbito das prisões processuais no Brasil". Professor Orientador:  
77 Dr. Marcelo Nunes Apolinário. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Marcelo Moura e Prof.  
78 Dr. Fernanda Besteti Vasconcellos; **D) Leonardo Bas Galupe**: em 20 de abril de 2018, às 10h, na  
79 sala 07 da Faculdade de Direito. Título do trabalho: "A Ação Civil Pública como instrumento de  
80 efetivação dos direitos sociais: uma análise acerca da representação adequada em juízo". Professor  
81 Orientador: Dr. Alexandre Fernandes Gastal. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Ana Luiza Berg  
82 Barcellos e Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário; **E) Marcelo Pires Hartwig**: em 20 de abril de 2018,  
83 às 14h30, na sala 08 da Faculdade de Direito. Título do trabalho: "Contradições do  
84 Neoconstitucionalismo: o (des)cumprimento da Constituição Federal pela elevada utilização de  
85 princípios e valores por parte do Supremo Tribunal Federal". Professor Orientador: Dr. Marcelo Nunes  
86 Apolinário. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Ana Luiza Berg Barcellos e Prof. Dr. Guilherme  
87 Camargo Massau; **F) Cássio Berg Barcellos**: em 27 de abril de 2018, às 17h, na sala 01 da Faculdade  
88 de Direito. Título do trabalho: "Liberdade de Expressão – da tutela constitucional à legal para seu  
89 exercício" Professor Orientador: Dr. Marcelo Nunes Apolinário. Banca de Qualificação: Prof. Dr.  
90 Maria das Graças Pinto de Britto e Prof. Dr. Marcelo Moura; **G) Alexandre Nogueira Pereira Neto**:  
91 em 02 de maio de 2018, às 15h, na sala 08 da Faculdade de Direito. Título do trabalho: "Direitos  
92 sociais e neoliberalismo: uma abordagem crítica". Professor Orientador: Dr. Guilherme Camargo  
93 Massau. Banca de Qualificação: Prof. Dr. Maria das Graças Pinto de Britto e Prof. Dr. Daniel de  
94 Mendonça; **H) Nikolai Bezerra Frio**: em 08 de maio de 2018, às 14h, na sala 07 da Faculdade de  
95 Direito. Título do trabalho: "O princípio da função social das convenções processuais como  
96 instrumento para o controle de validade de cláusula processual inserta em contrato de adesão, a qual  
97 pré-exclui a possibilidade de realização de mediação/conciliação em audiência em um futuro processo  
98 judicial". Professor Orientador: Dr. Marcos Caprio Fonseca Soares. Banca de Qualificação: Prof.  
99 Dr. Karinne Emanoela Goettems dos Santos, Prof. Dr. Simone Tassinari Cardoso e Prof.  
100 Dr. Fernando Costa de Azevedo. **I) Estela Maris Foster Vasconcellos**: em 07 de maio, às 14h30, na



101 sala 07 da FD. Título: “Hipervulnerabilidade, publicidade e consumo: uma reflexão sobre os  
102 adolescentes dos redes pública e privada de Pelotas/RS”. Orientador: Prof. Dr. Fernando Costa de  
103 Azevedo. Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Rodrigues Bertoldi e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Esteves de Calazans. **J)**  
104 **João Eliézer Ribeiro Schaun:** em 07 de maio de 2018, às 10h, na sala 07 da Faculdade de Direito.  
105 Título: “Do espírito da filadélfia à flexibilização neoliberal: as alterações da Lei 13.467/2017 e a  
106 “autonomia” do trabalhador.” Orientador: Dr<sup>ª</sup>. Jane Gombar. Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria das Graças Pinto  
107 de Britto, Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Clara Correa Henning; **K) Natália**  
108 **Ferreira da Cunha:** em 04 de maio, às 15h30, na sala 09 da FD. Título: “Mapeamento legal e  
109 institucional sobre acessibilidade às pessoas com deficiência na educação superior.” Orientador: Dr.  
110 Valmôr Scott Junior. Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Leandra Boer Possa e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Rodrigues Bertoldi.  
111 **L) Mauro Francisco Buss Filho:** ocorrerá em 04 de maio, às 15h, na sala 08 da FD. Título:  
112 “Autonomia Municipal na Primeira República na perspectiva do Município de Pelotas.” Orientadora:  
113 Dr<sup>ª</sup>. Maria das Graças Pinto de Britto. Banca: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau e Prof. Dr.  
114 Gustavo Castagna Machado; **M) Ana Carla de Oliveira Bringuente:** ocorrerá em 04 de maio, às 14h,  
115 na sala 03 da FD. Título: “A Racionalidade Reflexiva: sua manifestação nas audiências de conciliação  
116 e mediação a partir do Código de processo Civil de 2015.” Orientador: Dr. Marcos Caprio Fonseca  
117 Soares. Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Bestetti de Vasconcellos, Prof. Dr. Gustavo Castagna Machado e  
118 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karinne Emanuela Goettmens dos Santos; **N) Renan Robaina Dias:** em 04 de maio de  
119 2018, às 10h. Título: “A eficácia da Declaração Universal dos Direitos Humanos na defesa dos direitos  
120 sociais dos cidadãos LGBTI na cidade de Bagé, rio Grande do Sul, Brasil.” Orientador: Dr<sup>ª</sup>. Jane  
121 Gombar. Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Clara Correa Henning, Prof. Dr. Renato Duro Dias e Prof. Dr. Valmôr  
122 Scott Junior. **O) Luísa Ruas Oliveira:** ocorrerá em 04 de maio de 2018, às 08h, na sala 07 da  
123 Faculdade de Direito. Título: “Desigualdade, marginalização e patrimônio cultural: um cotejo entre  
124 multiculturalismo e interculturalidade.” Orientadora: Márcia Rodrigues Bertoldi. Banca: Prof<sup>ª</sup>.  
125 Dr<sup>ª</sup>. Ana Clara Correa Henning e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Ovenhausen Albernaz; **P) Jonas Guido Peres:**  
126 em 03 de maio de 2018, às 14h, na sala 08 da Faculdade de Direito. Título do trabalho: “A Constelação  
127 Familiar sistêmica como mecanismo de efetividade ao direito social de proteção à infância no âmbito  
128 das ações de guarda.” Professora Orientadora: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau. Banca de  
129 Qualificação: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Rodrigues Bertoldi e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Bianca de Freitas Linhares. **Q)**  
130 **Andrey Alickson Lima de Araújo:** em 03 de maio de 2018, às 10h, na sala 07 da Faculdade de  
131 Direito. Título do trabalho: “Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980 e a nova Lei de Migração (Lei  
132 nº 13.445/2017): avanços e recuos”. Professora Orientadora: Dr<sup>ª</sup>. Maria das Graças Pinto de Britto.  
133 Banca de Qualificação: Prof. Dr. Valmôr Scott Junior e Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau. **R) Jael**  
134 **Sigales Gonçalves:** em 02 de maio de 2018, às 18h30, na sala 07 da Faculdade de Direito. Título do



135 trabalho: “Direitos linguísticos no acesso ao direito social á educação por refugiados no Brasil: um  
136 olhar para práticas no sistema federal público de educação superior.” Professor Orientador: Dr. Valmôr  
137 Scott Junior. Banca de Qualificação: Márcia Rodrigues Bertoldi e Prof. Dr. Leandro Rodrigues Alves.  
138 Diniz. **10) Homologação de alteração do Regimento Interno do PPGD: I) Acrescer parágrafo**  
139 **único ao Artigo 10:** Artigo 10 – A admissão ao corpo docente dependerá de aprovação do Colegiado  
140 do Programa, e será precedida pelas seguintes etapas e norteada pelos critérios dispostos nos  
141 dispositivos seguintes. *Parágrafo Único - Os critérios de descredenciamento de Professor Permanente*  
142 *serão aprovados em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e constarão*  
143 *em Ata;* **II) Modificar o conteúdo do parágrafo único do Artigo 14:** Artigo 14 – O docente  
144 postulante deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos, cumulativamente, sob pena de arquivamento  
145 sumário da candidatura, pela Comissão: I – ter no quadriênio: 4 (quatro) publicações em Revista A1,  
146 A2, B1 ou B2 no Qualis de Direito da Capes; e, cumulativamente: ao longo do quadriênio, ao menos 1  
147 (um) título em livro ou 1 (um) capítulo de livro ou 1 (um) trabalho completo em anais de evento; II – o  
148 docente deverá apresentar, e cadastrar, na UFPEL, projeto de pesquisa relacionado com a linha de  
149 pesquisa à qual está postulando sua candidatura. *Parágrafo Único: uma vez integrante do*  
150 *PPGD/UFPel, o docente será descredenciado caso não atenda, no fechamento do respectivo*  
151 *quadriênio, as exigências constantes nos índices mínimos de publicações recomendados pela CAPES,*  
152 *bem como à exigência constante no inciso II deste artigo, sendo objeto de apreciação pela*  
153 *coordenadoria do Programa. (RETIRAR). Parágrafo Único: Uma vez integrante do PPGD/UFPel, o*  
154 *docente será descredenciado caso não atenda as exigências definidas pelo Colegiado e registradas em*  
155 *ata. O período de avaliação será determinado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em*  
156 *Direito, que deverá respeitar o período de preenchimento e envio do Relatório Sucupira para a Capes.*  
157 *(ACRESCENTAR);* **III) Modificar o conteúdo do parágrafo único do Artigo 26:** Artigo 26 – O  
158 candidato será submetido à seleção, conforme os procedimentos estabelecidos pela Comissão, a serem  
159 publicizados por meio de edital, a cada processo seletivo. Parágrafo Único – Serão disponibilizadas em  
160 cada seleção um total de até 20 vagas, não havendo a obrigatoriedade de preencher todas elas se assim  
161 decidir a Banca de seleção. (RETIRAR) *Parágrafo único: O número de vagas anual para o Mestrado*  
162 *será fixado em edital. (ACRESCENTAR);* **IV) Modificar o conteúdo do parágrafo terceiro do**  
163 **Artigo 28:** Artigo 28 – A critério do Colegiado, e independentemente do processo seletivo regular,  
164 poderão ser matriculados em disciplinas, alunos em categoria especial. *Parágrafo 3º – Serão aceitos*  
165 *até cinco alunos especiais por disciplina optativa. (RETIRAR) Parágrafo 3º - O número de vagas*  
166 *para cada disciplina será fixado em edital. (ACRESCENTAR);* **V) Modificar o conteúdo do inciso**  
167 **terceiro do Artigo 54:** Artigo 54 – Para que seja marcada a defesa de dissertação, o aluno deverá ter  
168 cumprido os seguintes pré-requisitos: *III. ter submetido pelo menos uma (1) publicação, em revistas*



169 qualificadas (Qualis-Capes) nos estratos A1, A2, B1, B2 ou B3 na área do Direito, no período em que  
 170 se manteve matriculado no Mestrado e ter apresentado pelo menos um (1) trabalho em evento com a  
 171 devida publicação. (RETIRAR) III. ter submetido pelo menos duas (2) publicações, em revistas  
 172 qualificadas (Qualis-Capes) nos estratos A1, A2, B1, B2 na área do Direito, no período em que se  
 173 manteve matriculado no Mestrado e ter apresentado pelo menos dois (2) trabalhos em evento com a  
 174 devida publicação. (ACRESCENTAR) e VI) modificar o tempo descrito no Artigo 57: Onde se lê  
 175 “30 dias”, leia-se “15 dias”.

176 XXX.

Pelotas, 19 de março de 2018.

Prof. Dr. Alexrande Fernandes Gastal \_\_\_\_\_

Profª. Drª. Fernanda Besteti de Vasconcellos \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário \_\_\_\_\_

Profª. Drª. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Valmor Scott Jr. \_\_\_\_\_

Discente, Nikolai Bezerra Frio \_\_\_\_\_

Secretária da PGEDA, Paloma Pirez Valério \_\_\_\_\_

Maria das Graças  
P. de Brito



ATA n.04/2018

1 No vigésimo sétimo dia de março de 2018, às 09h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-  
 2 Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram  
 3 reunidos os professores, Alexandre Fernandes Gastal, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme  
 4 Camargo Massau, Jane Gombar, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Marcos  
 5 Caprio Fonseca Soares, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmor Scott Jr., membros do Colegiado  
 6 do Curso de Mestrado em Direito, Nikolai Bezerra Frio, representante dos discentes e Paloma Pirez  
 7 Valério, secretária do PPGD, para decidir o que segue: **1) Análise dos Recursos interpostos quanto**  
 8 **ao Resultado Final do Processo Seletivo – Edital 109/2017: a) Recurso interposto pelo candidato**  
 9 **nº04:** por unanimidade o Colegiado deferiu o recurso interposto, uma vez que houve equívoco na  
 10 classificação do candidato, o que não interfere no resultado final, eis que permanecem selecionados os  
 11 mesmos candidatos, conforme resultado final publicado; **b) Recurso interposto pelo candidato nº10:**  
 12 **por unanimidade o Colegiado negou provimento ao recurso, conforme razões que seguem anexas; 2)**  
 13 **Eleição para Coordenador Adjunto:** conforme solicitação do Professor Marcos Caprio Fonseca  
 14 Soares, que informou declinar do cargo de Coordenador Adjunto na última reunião do Colegiado,  
 15 houve eleição para Coordenador Adjunto do PPGD. Colhidos os votos foi elaborada a seguinte lista: o  
 16 Professor Guilherme Massau com 3 votos, a Professora Jane Gombar com 1 voto e o Professor  
 17 Fernando Costa de Azevedo com 1 voto. **3) Disciplina Estágio Docente:** diante da impossibilidade do  
 18 Professor Marcos Caprio Fonseca Soares, a disciplina passou para a regência da Professora Jane  
 19 Gombar; **4) Aula Inaugural:** será realizada em 05 de abril do corrente ano, ministrada pelo Professor  
 20 Doutor Ingo Sarlet.

21 XXX.

Pelotas, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Jane Gombar \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Marcos Caprio Fonseca Soares \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Maria das Graças Pinto de Brito \_\_\_\_\_  
 Discente, Nikolai Bezerra Frio \_\_\_\_\_  
 Secretária da PGEDA, Paloma Pirez Valério \_\_\_\_\_



ATA n.05/2018

1 No décimo nono dia de março de 2018, às 09h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação  
2 em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram reunidos os  
3 professores Fernando Costa de Azevedo, Fernanda Besteti de Basconcellos, Guilherme Camargo  
4 Massaú, Jane Gombar, Márcia Rodrigues Bertoldi, Maria das Graças Pinto de Britto, e Valmor Scott  
5 Jr., membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito, Amanda D'Andréa Löwenhaupt,  
6 representante dos discentes da Turma 2018, e Paloma Pirez Valério, secretária do PPGD, para decidir  
7 o que segue: **A) Análise do Recurso apresentado pelo aluno da T. 2017, Mauro Francisco Buss**  
8 **Filho:** diante da reprovação na Banca de Qualificação e do aviso de declínio da orientação, ocorridos  
9 em 04 de maio do corrente ano, no dia 11 de maio o aluno apresentou à secretaria do PPGD o recurso,  
10 com fulcro no parágrafo 3º do artigo 52 do Regimento Interno do PPGD, solicitando novo prazo para  
11 Qualificação e novo Professor Orientador. Assim, primeiramente a Coordenadora do PPGD fez a  
12 leitura do Recurso apresentado pelo discente. Ao depois, o Professor Guilherme Massaú procedeu à  
13 leitura do parecer, documento em que fundamenta a reprovação mencionada, ponderando que o aluno  
14 não entregou um projeto, mas simples relatório e que o trabalho não continha objeto de pesquisa, e não  
15 havia correlação com a área de concentração do Mestrado em Direito, o Direito Social. Ato contínuo, a  
16 Professora Maria das Graças Pinto de Britto, orientadora do discente, elucidou ao Colegiado os  
17 motivos de sua decisão. O Colegiado ponderou que o discente não ataca as razões que fundamentam  
18 sua reprovação pela Banca, limitando o pleito ao pedido de novo prazo e novo orientador. Em razão  
19 disso, por unanimidade, o Colegiado indefere o pedido do aluno. **B) Homologação do Calendário do**  
20 **2º Semestre de 2018:** o Colegiado aprovou as disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre do  
21 corrente ano: Solidariedade e Efetivação dos Direitos Sociais, Constituição e Estado Social,  
22 Constitucionalismos e Democracia, Tutela Coletiva dos Direitos Sociais, Estágio Docente e a  
23 disciplina que será criada pela Professora Ana Clara Henning, Estudos Foucaultianos e  
24 Decolonialidade. **C) Professor responsável pela disciplina Estágio Docente em 2018:** estou  
25 estabelecido pelo Colegiado que a disciplina Estágio Decente, no ano de 2018, será de  
26 responsabilidade da Professora Jane Gombar. **D) Faltas e atrasos nas disciplinas:** a Professora Maria  
27 das Graças P. de Britto ponderou sobre a situação enfrentada em sua disciplina, em que alguns alunos  
28 chegam atrasados ou comparecem apenas no início e no fim para garantir a presença na aula. Todos  
29 concordaram que a situação deve ser combatida, no sentido de que o aluno tem o dever de estar  
30 presente durante todo o período de aula, uma vez que todos afirmaram ter disponibilidade de tempo  
31 para cursar o Mestrado, no momento da Banca de Seleção. **E) Criação de Disciplina:** a Coordenadora  
32 do Programa apresentou o Programa Analítico da disciplina “Estudos Foucaultianos e  
33 Decolonialidade: construções jurídicas por meio de jogos de poder e de saber.”, que está pendente de  
34 autorização pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito e, após aprovada pelo COCEP, será  
35 ofertada aos alunos no segundo semestre de 2018. **F) Homologação de Co-orientação:** restou  
36 estabelecido **1)** que o Professor Valmôr Scott Junior co-orientará o aluno Fábio dos Santos Gonçalves,  
37 orientando do Professor Bruno Rotta Almeida; **2)** que o Professor Bruno Rotta Almeida será co-  
38 orientador da aluna Cristien Silveira Mairesse Coelho, orientanda do Professor Valmôr Scott Junior.  
39 **XX.**

Pelotas, 17 de maio de 2018.

Profª. Drª. Fernanda Besteti de Basconcellos \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú \_\_\_\_\_

Profª. Drª. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_

Profª. Drª. Maria das Graças Pinto de Britto \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPel

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito

[www.ufpel.edu.br/pggd/](http://www.ufpel.edu.br/pggd/)

[ppgd@ufpel.edu.br](mailto:ppgd@ufpel.edu.br)

Prof. Dr. Valmôr Scott Jr. \_\_\_\_\_

Discente, Amanda D'Andréa Löwenhaupt \_\_\_\_\_

Secretária da PGEDA, Paloma Pirez Valério \_\_\_\_\_



ATA n.06/2018

1 No vigésimo primeiro dia de junho de 2018, às 13h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-  
2 Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram  
3 reunidos os professores Ana Clara Corrêa Hening, Guilherme Camargo Massau, Jane Gombar, Márcia  
4 Rodrigues Bertoldi, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmor Scott Jr., membros do Colegiado do  
5 Curso de Mestrado em Direito, Amanda D'Andréa Löwenhaupt, representante dos discentes da Turma  
6 2018, e Paloma Pirez Valério, secretária do PPGD, para decidir o que segue: **A) Homologar**  
7 **aprovação de disciplina:** o Colegiado homologou a aprovação da disciplina de 06 créditos, intitulada  
8 "Elaboração e Defesa de Dissertação do Mestrado", que será de responsabilidade do Professor  
9 Guilherme Camargo Massau; **B) Edital para Aluno Especial:** a secretaria informou que no dia 11 de  
10 julho encaminhará o Edital de Aluno Especial para a PRPPGI, de modo que possa ser publicado na  
11 página do Programa. O período de inscrição será de 18/07 até 26/07, o resultado será divulgado em  
12 15/08 e a matrícula ocorrerá nos dias 16, 17 e 18/08; **C) Homologação da data de Qualificação da**  
13 **discente Eduarda Vaz Corral:** o Colegiado homologou que a discente Eduarda Vaz Corral, matrícula  
14 nº 17104489, deverá entregar o trabalho no dia 14/08 e Qualificar até o dia 20/08, em razão das férias  
15 da secretaria; **D) Feedback sobre o Fórum dos Coordenadores do CONPEDI/SALVADOR:** a  
16 Coordenadora do Programa, Márcia Rodrigues Bertoldi, apresentou aos membros do Colegiado os  
17 nomes dos novos coordenadores da CAPES e enfatizou a importância de todos na participação do  
18 CONPEDI/POA, oportunidade de crescimento pessoal e convivência com os demais Professores de  
19 Programas de Mestrado em Direito; **E) Publicação de Alunos com Professores do Mestrado:** os  
20 membros do Colegiado acordaram que o alunos poderão publicar somente com seus orientadores; **F)**  
21 **Análise da solicitação de aproveitamento de créditos:** o Colegiado analisou o pedido de  
22 aproveitamento de créditos interposto pelo aluno Ricardo Garcia Amaral, matrícula 18104654. Após  
23 analisar a documentação juntada pelo discente, o Colegiado, por unanimidade, indeferiu o pedido, em  
24 razão da não equivalência com o Programa; **G) Aprovação de convênio guarda-chuva entra a**  
25 **Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Pedagógica – Delegação de Nampula**  
26 **Moçambique.** Essa proposta de convênio é fruto da comunicação entre o Professor Bruno Rotta  
27 Almeida, Professor da UFPel, e Professora Genoveva e Professor Arcenio Cuco da Universidade  
28 Pedagógica/Moçambique.

XX.

Pelotas, 21 de junho de 2018.

Prof. Dr. Ana Clara Corrêa Hening \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Jane Gombar \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Maria das Graças Pinto de Britto \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Valmor Scott Jr. \_\_\_\_\_  
Discente, Amanda D'Andréa Löwenhaupt \_\_\_\_\_  
Secretária da PGEDA, Paloma Pirez Valério \_\_\_\_\_



ATA n. 07/2018

1 No décimo terceiro dia do mês de julho de 2018, às 13h30, na Sala da secretaria do Programa de Pós-  
 2 Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram  
 3 reunidos os professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Corrêa Hening, Fernando da Costa  
 4 Azevedo, Guilherme Camargo Massau, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Maria  
 5 das Graças Pinto de Britto e membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito, Nikolai  
 6 Bezerra Frio e Amanda D'Andréa Löwenhaupt, representante dos discentes da Turma 2017 e 2018,  
 7 respectivamente, para decidir o que segue: a) **Deliberação sobre a orientação dos alunos Nikolai  
 8 Bezerra Frio e Ana Carla Bringuente:** a Coordenadora do PPGD, Márcia Bertoldi, ponderou que  
 9 diante o pedido de descredenciamento do Prof. Marcos Caprio não há a possibilidade de o mesmo  
 10 seguir sendo orientador principal dos discentes Nikolai Bezerra Frio e Ana Carla Bringuente, para o  
 11 que poderá ser co-orientador. Que isto se dá pelo fato de que o referido professor não mais figura no  
 12 quadro de professores do PPGD (permanente ou colaborador). Nesse sentido, não há, inclusive, como  
 13 cadastrá-lo na Plataforma Sucupira, a não ser como Participante Externo, que alberga a possibilidade  
 14 de co-orientação. Informou que entrou em contato com o Prof. Marcos Caprio e que este indicou que  
 15 fosse recredenciado até a defesa dos alunos e, posteriormente, descredenciado. A Coordenadora  
 16 informou que para um professor se credenciar ao PPGD, necessita cumprir com os requisitos do  
 17 Regimento Interno para credenciamento, que o professor poderia solicitar o credenciamento, mas que,  
 18 no entanto, outrora foi contundente em comunicar que não mais pretende participar do PPGD. Todos  
 19 os professores presentes manifestaram-se no sentido de que não podemos credenciar e descredenciar  
 20 um mesmo professor, pois isto prejudica o Programa. Aventou-se a possibilidade de o Prof. Marcos  
 21 Caprio ser professor colaborador (proposta pelo representante discente Nikolai Bezerra Frio), mas  
 22 diante sua decisão de não mais fazer parte do Programa, cairíamos na mesma situação, qual seja,  
 23 descredencia, credencia, descredencia. Assim, restou decidido que os discentes podem escolher seus  
 24 orientadores principais e que o Prof. Marcos Caprio, se assim desejar, poderá contribuir com a co-  
 25 orientação. **B) Criação de Disciplina:** o colegiado aprovou por unanimidade a criação da disciplina  
 26 "Elaboração e Defesa de Dissertação de Mestrado", com 06 créditos, de responsabilidade do Professor  
 27 Guilherme Camargo Massau.

28 XXX.

Pelotas, 16 de julho de 2018.

- Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal \_\_\_\_\_
- Profª. Drª. Ana Clara Corrêa Hening \_\_\_\_\_
- Prof. Dr. Fernando da Costa Azevedo \_\_\_\_\_
- Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_
- Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário *Marcelo N. Apolinário* \_\_\_\_\_
- Profª. Drª. Márcia Rodrigues Bertoldi *Marcia R. Bertoldi* \_\_\_\_\_
- Profª. Drª. Maria das Graças Pinto de Britto \_\_\_\_\_
- Discente, Nikolai Bezerra Frio \_\_\_\_\_
- Discente, Amanda D'Andréa Löwenhaupt \_\_\_\_\_



ATA n. 09/2018

1 No nono dia do mês de outubro de 2018, às 18h, na Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação  
 2 em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram reunidos os  
 3 professores Ana Clara Corrêa Hening, Fernando da Costa Azevedo, Guilherme Camargo Massau, Jane  
 4 Gombar, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Valmôr Scott Júnior, membros do  
 5 Colegiado do Curso de Mestrado em Direito e a aluna Amanda D'Andréa Löwenhaupt, representante  
 6 dos discentes da Turma 2018, para decidir o que segue: **A) Edital 81/2018 – Prova Escrita - análise**  
 7 **dos 09 recursos recebidos:** a Comissão de Seleção, composta pela Professora Márcia Rodrigues  
 8 Bertoldi e os Professores Fernando da Costa Azevedo, Guilherme Camargo Massau, procedeu a leitura  
 9 dos nove recursos apresentados, sendo 05 da Linha 1 e 04 da Linha 2. Após, o Colegiado assim  
 10 deliberou, conforme fundamentações descritas nos documentos anexos: **a) inscrição nº 43:** o  
 11 recebimento do recurso foi homologado, o recurso foi parcialmente deferido, e a nota acrescida,  
 12 totalizando 8,5; **b) inscrição nº 50:** o recebimento do recurso foi homologado, o recurso foi indeferido  
 13 e a nota inalterada, totalizando 4,8; **c) inscrição nº 53:** o recebimento do recurso foi homologado, o  
 14 recurso foi indeferido, e a nota inalterada, totalizando 3,5; **d) inscrição nº 58:** o recebimento do  
 15 recurso foi homologado, o recurso foi parcialmente deferido, e a nota acrescida, totalizando 8,2; **e)**  
 16 **inscrição nº64:** o recebimento do recurso foi homologado, o recurso foi indeferido, e a nota inalterada,  
 17 totalizando 7,5; **f) inscrição nº 13:** o recebimento do recurso não foi homologado, em razão de estar  
 18 identificado pelo nome; **g) inscrição nº 21:** o recebimento do recurso foi homologado, o recurso foi  
 19 parcialmente deferido, e a nota acrescida, totalizando 7,2 **h) inscrição nº 25:** o recebimento do recurso  
 20 não foi homologado, em razão de estar identificado pelo nome; **i) inscrição nº 30:** o recebimento do  
 21 recurso foi homologado, o recurso foi parcialmente deferido, e a nota acrescida, totalizando 7,0. **B)**  
 22 **Homologar a Criação de nova disciplina:** o Professor Marcelo Nunes Apolinário apresentou  
 23 proposta de criação da disciplina optativa para o Programa em 2019, intitulada “ Jurisdição  
 24 Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Tutela dos Direitos Fundamentais Sociais.” O  
 25 Colegiado aprovou a homologação. **C) Eleição do Representante Discente da Turma de 2017:** o  
 26 Colegiado homologou a eleição de novo representante discente para a Turma 2017, restou decidido  
 27 que a discente Alinev Santestevan Oliveira Iribarrem (17104482) será a nova representante da.  
 28

XX.

Pelotas, 09 de outubro de 2018.

Profª. Drª. Ana Clara Corrêa Hening \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Fernando da Costa Azevedo \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau \_\_\_\_\_  
 Profª. Drª. Jane Gombar \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário \_\_\_\_\_  
 Profª. Drª. Márcia Rodrigues Bertoldi \_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Valmôr Scott Junior \_\_\_\_\_  
 Discente, Amanda D'Andréa Löwenhaupt \_\_\_\_\_



PPGD

Programa de Pós Graduação  
em Direito - UFPel

www.ufpel.edu.br/pggd/

ppgd@ufpel.edu.br

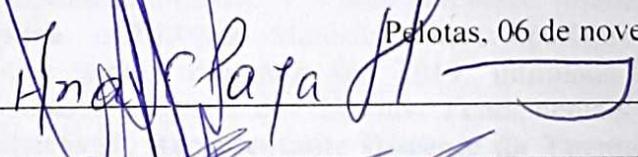
ATA n. 10/2018

1 No sexto dia do mês de novembro de 2018, às 09h, na Sala da secretaria do Programa de Pós-  
2 Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram  
3 reunidos os professores Ana Clara Corrêa Hening, Fernando da Costa Azevedo, Guilherme Camargo  
4 Massaú, Jane Gombar, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Valmôr Scott Júnior,  
5 membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito, para decidir o que segue: **A) Edital 81/2018**  
6 – **Prova Escrita - análise dos recursos recebidos:** a Comissão de Seleção, composta pela Professora  
7 Márcia Rodrigues Bertoldi e os Professores Fernando da Costa Azevedo, Guilherme Camargo Massaú,  
8 procedeu a leitura dos dezoito recursos apresentados, alguns para ambos os avaliadores. Após, o  
9 Colegiado assim deliberou, conforme fundamentações descritas nos documentos anexos: **1) inscrição**  
10 **nº 39:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Valmôr Scott Júnior, e indeferiu o  
11 recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada. O Professor ponderou que, diante  
12 dos argumentos mencionados pelo candidato no recurso, declina de sua indicação como orientador  
13 pretendido, conforme fundamentação anexa: **2) inscrição 02:** o Colegiado acompanhou a relatoria da  
14 orientadora sugerida, Jane Gombar, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a)  
15 candidato(a) inalterada; **3) inscrição 66:** o Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida,  
16 Jane Gombar, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **4)**  
17 **inscrição 26:** o Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Márcia Bertoldi, e  
18 indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **5) inscrição 65:** o  
19 Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Márcia Bertoldi, e indeferiu o recurso  
20 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **6) inscrição 23:** o Colegiado acompanhou  
21 a relatoria do orientador sugerido, Fernando Costa de Azevedo, e indeferiu o recurso apresentado,  
22 mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **7) inscrição 34:** o Colegiado acompanhou a relatoria do  
23 orientador sugerido, Fernando Costa de Azevedo, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota  
24 do(a) candidato(a) inalterada; **8) inscrição 48:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador  
25 sugerido, Marcelo Nunes Apolinário, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a)  
26 candidato(a) inalterada; **9) inscrição 58:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador sugerido,  
27 Marcelo Nunes Apolinário, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a)  
28 inalterada; **10) inscrição 42:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Marcelo  
29 Nunes Apolinário, e deferiu parcialmente o recurso apresentado, alterando a nota final para 8,0,  
30 conforme fundamentação anexa; **11) inscrição 17:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador  
31 sugerido, Marcelo Nunes Apolinário, e deferiu parcialmente o recurso apresentado, alterando a nota  
32 final para 5,8, conforme fundamentação anexa; **12) inscrição 28:** o Colegiado acompanhou a relatoria  
33 do orientador sugerido, Marcelo Nunes Apolinário, e deferiu parcialmente o recurso apresentado,  
34 alterando a nota final para 7,8, conforme fundamentação anexa; **13) inscrição 47:** o Colegiado  
35 acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Marcelo Nunes Apolinário, e deferiu o recurso  
36 apresentado, alterando a nota final para 9,0, conforme fundamentação anexa; **14) inscrição 58:** o  
37 Colegiado acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Guilherme Camargo Massaú, e indeferiu o  
38 recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **15) inscrição 58:** o Colegiado  
39 acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Guilherme Camargo Massaú, e indeferiu o recurso  
40 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **16) inscrição 69:** o Colegiado  
41 acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Guilherme Camargo Massaú, e indeferiu o recurso  
42 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **17) inscrição 58:** o Colegiado  
43 acompanhou a relatoria do orientador sugerido, Guilherme Camargo Massaú, e deferiu parcialmente o  
44 recurso apresentado, alterando a nota final para 7,0; **18) inscrição 42:** o Colegiado acompanhou a  
45 relatoria da orientadora sugerida, Maria das Graças Pinto de Britto, e indeferiu o recurso apresentado,  
46 mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **19) inscrição 03:** o Colegiado acompanhou a relatoria  
47 da orientadora sugerida, Maria das Graças Pinto de Britto, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo



48 a nota do(a) candidato(a) inalterada; **20) inscrição 01:** o Colegiado acompanhou a relatoria da  
 49 orientadora sugerida, Maria das Graças Pinto de Britto, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a  
 50 nota do(a) candidato(a) inalterada; **21) inscrição 29:** o Colegiado acompanhou a relatoria da  
 51 orientadora sugerida, Maria das Graças Pinto de Britto, e deferiu parcialmente o recurso apresentado,  
 52 alterando a nota final para 8.5; **22) inscrição 96:** o Colegiado acompanhou a relatoria do orientador  
 53 sugerido, Bruno Rotta Almeida, e indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a)  
 54 inalterada; **23) inscrição 21:** o Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Fernanda  
 55 Bestetti, e deferiu parcialmente o recurso apresentado, alterando a nota final para 9.9; **24) inscrição**  
 56 **23:** o Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e  
 57 indeferiu o recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **25) inscrição 66:** o  
 58 Colegiado acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e indeferiu o  
 59 recurso apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **26) inscrição 02:** o Colegiado  
 60 acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e indeferiu o recurso  
 61 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **27) inscrição 34:** o Colegiado  
 62 acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e indeferiu o recurso  
 63 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **28) inscrição 21:** o Colegiado  
 64 acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e indeferiu o recurso  
 65 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada; **29) inscrição 65:** o Colegiado  
 66 acompanhou a relatoria da orientadora sugerida, Ana Clara Corrêa Henning, e indeferiu o recurso  
 67 apresentado, mantendo a nota do(a) candidato(a) inalterada;  
 68 XXX.

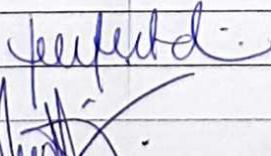
Pelotas, 06 de novembro de 2018.

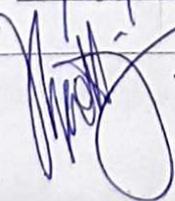
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Clara Corrêa Hening 

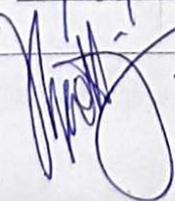
Prof. Dr. Fernando da Costa Azevedo 

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau 

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Jane Gombar 

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário 

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Rodrigues Bertoldi 

Prof. Dr. Valmôr Scott Junior 



PPGD

Programa de Pós Graduação  
em Direito - UFPel

www.ufpel.edu.br/ppgd/

ppgd@ufpel.edu.br

ATA n. 12/2018

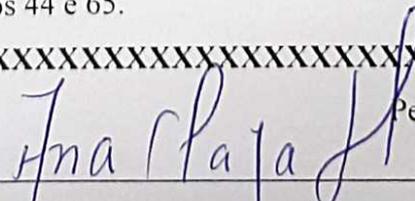
1 No décimo nono dia do mês de novembro de 2018, às 13h30, na Sala da secretaria do Programa de  
2 Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, estiveram  
3 reunidos os professores Ana Clara Corrêa Hening, Fernando da Costa Azevedo, Guilherme Camargo  
4 Massau, Jane Gombar, Maria das Graças Pinto de Britto e Márcia Rodrigues Bertoldi, membros do  
5 Colegiado do Curso de Mestrado em Direito, as representantes discentes, Aline Santestevan Oliveira  
6 Iribarrem (T.2017) e Amanda D'Andréa Löwenhaupt (T. 2018), a secretária do Programa, Paloma  
7 Pirez Valério, para decidir o que segue: **A) Homologar a Criação de nova disciplina:** a Professora  
8 Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira apresentou proposta de criação da disciplina optativa para o  
9 Programa em 2019, intitulada "Cidadania e Gênero: perspectiva das mulheres no mundo do trabalho"  
10 . O Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação. **B) Relato sobre a Reunião de  
11 Coordenadores de PPG's no CONPEDI-POA:** a Coordenadora, Márcia Rodrigues Bertoldi, expôs a  
12 nova classificação/pontuação dos livros e e-books na CAPES. **C) Congresso do PPGD/UFPel:** a  
13 Coordenadora, Márcia Rodrigues Bertoldi, relatou que está em fase de estruturação o I Congresso do  
14 PPGD/UFPel, sob organização das Professoras Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e Márcia  
15 Rodrigues Bertoldi e auxílio dos alunos da Turma de 2018. A previsão inicial é a de que ocorra em  
16 maio de 2019. **D) Convênios:** o Professor Bruno Rotta Almeida informou que fechará Convênios com  
17 as Universidades de Barcelona, Buenos Aires, da república do Uruguai e Grupo Montevideo e  
18 Distritos. Oportunamente, pontua-se que o Professor Bruno estava presente na Reunião, mas sem  
19 poderes de voto, uma vez que se encontra em licença para Pós-Doc. **E) Análise do pedido  
20 apresentado pelo Professor Marcelo Dutra da Silva, interessado em participar do PPGD como  
21 Colaborador:** o Professor, Ecológo- Doutor em Ciências, pela Universidade Federal do Rio Grande  
22 encaminhou e-mail ao PPGD disponibilizando-se para participar do Programa como Colaborador,  
23 argumentando que sua formação possui correlação com o Direito Social. O Colegiado, por  
24 unanimidade, decidiu encaminhar e-mail a Professor solicitando um Plano de Trabalho, em que  
25 informe como seria sua contribuição. **F) Análise do pedido enviado pela Professora do PPGD,  
26 Fernanda Bestetti Vasconcellos:** a Coordenadora, Márcia Rodrigues Bertoldi, proferiu a leitura dos  
27 e-mails trocados entre a Coordenação do Programa e a Professora. O pedido apresentado é no sentido  
28 de deixar de ser Professora Permanente e passar a ser Professora Colaboradora, e permanecer  
29 orientando somente as duas Orientandas da Turma de 2018. O Colegiado, por unanimidade, indeferiu  
30 o pedido. A representante da turma 2017 acompanhou o voto do Colegiado, enquanto que a  
31 representante discente da Turma de 2018 votou pela procedência do pedido. **G) Edital 81/2018 -**



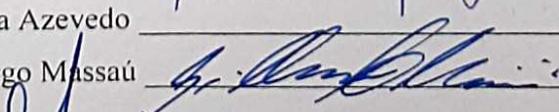
32 **deliberação da lista de aprovados para cada Professor(a) Orientador(a) na Lista Final:** o  
 33 Professor Guilherme Camargo Massau, membro da Comissão de Seleção 2018, apresentou a listagem  
 34 de classificação dos candidatos para que cada Professor deliberasse sobre os aprovados, conforme os  
 35 ditames do Edital: **1) Linha 01:** foram aprovados os 06 primeiros candidatos na livre concorrência e 02  
 36 candidatos cotistas. São eles: 47, 43, 69, 28, 20, 18; e 01 e 64, respectivamente. **2) Linha 02:** foram  
 37 aprovados os 12 primeiros candidatos na livre concorrência, eis que não havia candidatos cotistas. São  
 38 eles: 26, 25, 39, 27, 23, 21, 65, 07, 54, 24, 44 e 35. **3) Critérios para deliberação de cada Professor:**  
 39 a Comissão de Seleção definiu que, num primeiro momento, a nota mais alta na avaliação do  
 40 anteprojeto de pesquisa, proferida pelos orientadores pretendidos (item I, 10 do Edital 81/2018 de  
 41 aluno regular do PPGD), seria o indicativo para a definição do orientador do candidato. Num segundo  
 42 momento, caso esta situação não fosse possível, seria o segundo orientador pretendido. Por último, a  
 43 Comissão utilizou-se do item IV, 2 do Edital, ou seja, do direito de realizar o remanejamento de  
 44 orientador na mesma linha de pesquisa, em caso de vagas ociosas. **3.A) Alexandre Fernandes Gastal**  
 45 **(01 vaga), Linha 01:** o Professor ficou com o candidato 28; **3.B) Bruno Rotta Almeida (02 vagas),**  
 46 **Linha 01:** o Professor escolheu os candidatos 47 e 69; **3.C) Guilherme Camargo Massau (02 vagas),**  
 47 **Linha 01:** o Professor escolheu os candidatos 18 e 43; **3.D) Maria das Graças Pinto de Britto (02**  
 48 **vagas), Linha 01:** a Professora ficou com os candidatos 20 e 64; **3.E) Marcelo Nunes Apolinário (01**  
 49 **vaga), Linha 01:** o Professor escolheu o candidato 01; **3.F) Ana Clara Corrêa Hening (02 vagas),**  
 50 **Linha 02:** a Professora escolheu os candidatos 25 e 27; **3.G) Fernanda Bestetti Vasconcellos (02**  
 51 **vagas), Linha 02:** a Professora ficou com os candidatos 21 e 24; **3.H) Fernando da Costa Azevedo**  
 52 **(02 vagas), Linha 02:** o Professor escolheu os candidatos 23 e 39; **3.I) Jane Gombar (02 vagas),**  
 53 **Linha 01:** a Professora escolheu os candidatos 35 e 54; **3.J) Márcia Rodrigues Bertoldi (02 vagas),**  
 54 **Linha 02:** a Professora escolheu os candidatos 07 e 26; **3.J) Valmôr Scott Junior (02 vagas), Linha**  
 55 **02:** o Professor ficou com os candidatos 44 e 65.

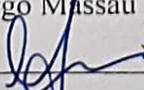
56 XXX.

Pelotas, 19 de novembro de 2018.

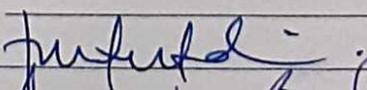
Prof. Dr. Ana Clara Corrêa Hening 

Prof. Dr. Fernando da Costa Azevedo \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau 

Prof. Dr. Jane Gombar 

Prof. Dr. Maria das Graças Pinto de Britto \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Márcia Rodrigues Bertoldi 

Discente Amanda D' Andréa Löwenhaupt 